

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 77/2024 - DL

Processo Administrativo: 99/2024
Processo de Licitação: 99/2024
Data do Processo: 10/07/2024

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO, CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE LIVROS INFANTIS QUE SERÃO PRODUZIDOS PELOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, FORNECENDO UMA PLATAFORMA DIGITAL COM LOGIN E SENHA INDIVIDUAL PARA CADA PROFESSOR E TREINAMENTO PARA OS PROFESSORES UTILIZAREM A PLATAFORMA E CADASTRAREM OS CONTEÚDOS, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 16 de Julho de 2024, às 08:45 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 071/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 99/2024, Licitação nº 77/2024 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: VERIFICOU-SE O RECEBIMENTO DE DUAS PROPOSTAS, SENDO AS DUAS APENAS PARA O ITENS 1(UM), SENDO DA EMPRESA MULTYGRAFIC EDITORA LTDA E DA EMPRESA GALGAN EDITORA E GRAFICA LTDA(BERZON), CONTUDO VERIFICANDO O OBJETO DO PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONCLUI-SE QUE NÃO SERIA POSSIVEL O FORNECIMENTO DA PLATAFORMA POR UMA EMPRESA E A IMPRESSÃO DOS LIVROS POR OUTRA EMPRESA, FICOU NOTÓRIO O EQUIVO DA PUBLICAÇÃO DO PROCESSO, SENDO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, QUANDO DEVERIA SER MENOR PREÇO GLOBAL, COMO TRATA O OBJETO E A ORIENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, POR ESSE MOTIVO VERIFICAMOS QUE NÃO TEM COMO CONCLUIR A CONTRATAÇÃO SEPARADAMENTE, PASSANDO ESSE PARECER DA COMISSÃO PARA ANÁLISE JURÍDICA.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 16 de Julho de 2024

COMISSÃO:

POLIANA PERUZZO

- - Presidente da Comissão de Licitação

ARLEI ORSO

- - SECRETARIO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS

- - MEMBRO

DANIEL FORTTI

- - MEMBRO